

EDITAL Nº 09/2017

“Abre inscrições para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público para cargo de professor.”

RITA DE CÁSSIA CAMPOS PEREIRA, Prefeita Municipal de Muitos Capões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para **CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, 01 (um) professore de língua inglesa – 20h.

1 – Da remuneração, prazo de contratação, direitos e inscrições.

1.1) Será pago, a título de remuneração, para o cargo de professor, o valor mensal de R\$ 1.637,54 (um mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

1.2) A contratação temporária será pelo prazo de até 01 (um) ano, nos termos do art. 233 e seguintes da Lei Municipal nº 062/1998 e o art. 37, IX da CF/88.

1.3) Os direitos dos contratados serão de acordo com art. 52 e incisos, da Lei nº 672/2011.

1.4) As inscrições serão no período de 01 a 08 de fevereiro do ano em curso, no horário das 7h40min às 11h40min e das 13h20min às 17h20min, na Procuradoria Geral do Município, sito na Rua Dorval Antunes Pereira, 950, nesta cidade de Muitos Capões.

1.5) Os candidatos terão que ter, obrigatoriamente, habilitação específica na área que deverão atuar.

2 – Critérios para a seleção:

- 1º) já ter sido aprovado em concurso público na área contratada, comprovada através de certidão; ou
- 2º) titulação na área solicitada, e, ou;
- 3º) ter experiência comprovada, através de certidão, na área contratada, no serviço público; ou
- 4º) ter experiência comprovada, através de carteira de trabalho ou declaração firmado por empregador, na área contratada, na iniciativa privada, ou;
- 5º) certificado de capacitações na área a ser firmado contrato.

3 - Critérios de desempate:

- 1º) aprovação em concurso público;
- 2º) maior número de titulação;
- 3º) maior tempo de serviço na esfera pública;
- 4º) maior tempo de serviço na esfera privada;
- 5º) maior número de certificado de capacitações.

4 – Documentação necessária para a inscrição no processo seletivo simplificado:

- a) cópia da carteira de identidade;
- b) cópia do CPF;
- c) documentos conforme itens 2 e 3 deste Edital (se possuir);
- d) diploma na área a ser firmado contrato;
- e) preenchimento do formulário constante no anexo I.

5 – Após a escolha, o selecionado deverá dirigir-se à Procuradoria Geral do Município para a entrega dos documentos exigidos para a contratação, de acordo com a listagem a ser fornecida.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DA PREFEITA DE MUITOS CAPÕES, 31 de janeiro de 2017.

RITA DE CÁSSIA CAMPOS PEREIRA
Prefeita Municipal

TIAGO DA SILVA MAGERO
Secretário de Administração

ANEXO I
FICHA
DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

1.1 - Nome Completo:

1.2 – Filiação:

1.3 – Nacionalidade:

1.4 – Naturalidade:

1.5 – Data de Nascimento:

1.6 – Estado Civil:

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

2.1 – Carteira de Identidade e órgão expedidor:

2.2 - Cadastro de Pessoa Física - CPF:

2.3 – Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção:

2.4 – Endereço Residencial:

2.5 – Telefone e Celular:

3. Anexar a documentação descrita no Item 4 do Edital.

4. Informações Adicionais:

_____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato